



DECRETO Nº 626/2020

Constitui a Comissão de Transição do Governo Municipal de Prudentópolis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade do levantamento de informações a fim de transmitir os dados da administração pública para o desenvolvimento dos programas, projetos e ações do Prefeito eleito,

Considerando a necessidade da manutenção, continuidade e efetividade dos serviços públicos essenciais;

Considerando a necessidade de adoção de medidas que preservem o bom andamento das atividades públicas municipais e propiciem ao novo Chefe do Poder Executivo Municipal as informações necessárias para fundamentar suas decisões;

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Transição do Governo Municipal de Prudentópolis, integrada pelos seguintes membros:

- I-** Osnei Stadler – Prefeito Eleito;
- II-** Evaldo Hoffmann – Vice-Prefeito Eleito;
- III-** Alex Fabiano Garcia;
- IV-** Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior;
- V-** João Carlos Bini;
- VI-** Emerson Rech;
- VII-** Eriton Augusto Popiu.

Art. 2º. Compete à Comissão de Transição do Governo Requisitar dos órgãos da administração municipal direta e indireta todas as informações e documentos pertinentes à estrutura e funcionamento da administração pública, contas públicas, programas e projetos do Município, contratos e convênios administrativos, empregos, funções, salários, obras e serviços, bens públicos e outros dados considerados relevantes para o desenvolvimento da gestão municipal, especialmente os que permitam ao Prefeito eleito a preparação dos atos administrativos a serem editados imediatamente após a posse.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de dezembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração